



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 045/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Revogar a autorização de condução de veículos oficiais ao servidor, Everaldo Aparecido Pereira portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.026.304-3 e CPF/MF nº. 858.286.109-53, o qual exerce as funções de lavador de veículos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
folha Extra
nº 08 03 de 2016
edição 1501
nf B3